

EDITAL 002/2019
ATO ADMINISTRATIVO 005/2020

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, criada através da Resolução 56/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, e em consonância com o Edital nº 002/2019, resolve tornar pública a homologação dos candidatos habilitados e seus respectivos conselhos.

Art. 1. CANDIDATOS (AS) HOMOLOGADOS (AS) E SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS

NOME DO CANDIDATO (A)	CT	NÚMERO DE CANDIDATURA
PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	2	1001
MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES	8	1002
FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	10	1003
MARIA CECILIA COSTA SANTOS	10	1004
VILMA CLEI SANTOS	10	1005
MARIA DA PAZ LIMA DOS SANTOS	10	1006
GICÉLIA FREITAS DOS SANTOS	11	1007
FABIOLA DOS PASSOS FREITAS	11	1008
ANA KARINE DA SILVA ALMEIDA	11	1009
JOSÉ AUGUSTO SANTOS DAMASCENO	11	1010
MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	11	1011
HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	14	1012
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	15	1013
ZILMA BRITO DOS SANTOS	15	1014
MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA	15	1015
LINDINALVA D'ANUNCIÇÃO ARCANJO	15	1016
ANA PAULA VIANA DE SOUZA	15	1017
ROBERT SOUZA DOS SANTOS	15	1018
VÂNIA DOS SANTOS SOARES	15	1019
VALDENICE SOUZA AZEVEDO	15	1020
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	15	1021
ELISABEL SOUZA MASCARENHAS DA ROCHA	15	1022
GERSINA DA SILVA PRAXEDES	15	1023
SANDRA SANTOS DE SANTANA	15	1024
JORGE BONFIM SANTOS DA SILVA	15	1025
ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	15	1026
RAFAELA DE CASTRO CORREIA	15	1027
SÔNIA BEATRIZ MONTEZANO VASQUES	15	1028
MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	15	1029
GILSON PROCÓPIO MAGALHÃES	15	1030
MÁRCIA JESUS DOS SANTOS	15	1031
DANIEL AMORIM DOS ANJOS	15	1032
ROSEMEIRE REIS DOS SANTOS	15	1033
ILMA SANTOS CONCEIÇÃO	15	1034
CLEIDE SILVA DE SOUZA	15	1035
JOÃO PAULO BONFIM DA SILVA	15	1036
VIVIANE SOUZA DE AQUINO BRITTO	15	1037
MARLI EMÍLIA SOUSA ALMEIDA	15	1038
ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	15	1039
JOSENIRA MEIRELES DOS SANTOS	15	1040



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Salvador

ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS	15	1041
ADRIANO SANTOS DE SOUZA	15	1042
IARA QUADROS SILVA DE SOUZA	17	1043
JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITT DE SOUZA	18	1044
LÚCIA MARIA SILVA MALVAR	18	1045
ADILSON DOS SANTOS ALCANTARA	18	1046

Art. 2. Para fins de propaganda define-se como data de início o dia 07/02/2020 às 00h00 e fim o dia 19/03/2020 às 23h59.

Art. 3. Esta resolução entra em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2020.

Salvador, 07 de fevereiro de 2020.

PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
Presidente da Comissão